

Estudo Técnico Preliminar 11/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.009900/2021-96

2. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

A presente solicitação refere-se à aquisição de Bebidas alcoólicas para o desenvolvimento dos componentes curriculares que integram os Projetos Pedagógicos dos cursos de Nutrição e Gastronomia da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA), objetivando a manutenção das suas atividades regulares.

Por oportuno, informamos que cada turma é composta por 45 e 50 alunos dos cursos de Gastronomia e Nutrição, respectivamente. Esses componentes curriculares têm como objetivo proporcionar aos alunos o domínio das diversas técnicas de preparação de alimentos, a operacionalização de produções culinárias nas diferentes fases do processo considerando os aspectos culturais, econômicos e sociais. O conhecimento das técnicas de preparo, cocção e distribuição vai tornar o nutricionista e o gastrônomo aptos para atuarem nos diversos espaços de comensalidade como, hotéis, centros de recreação, estabelecimentos comerciais e industriais, instituições hospitalares, escolares e outras, catering e afins, utilizando os instrumentos que garantam a qualidade na prestação de serviço na área da Gastronomia e da Nutrição, conciliando a arte, o sabor, a segurança alimentar e a preservação dos princípios dos alimentos nas preparações de forma a promover uma alimentação saudável, contribuindo assim para a saúde dos usuários.

Ressalto que estes insumos, além de atender as demandas de algumas disciplinas do curso de Gastronomia e Nutrição, destina-se a fornecer insumos para o componente curricular NUTA39 – Bebidas, do curso de Bacharelado em Gastronomia. O objetivo geral desta disciplina é propiciar ao discente a oportunidade de desenvolver atividades e técnicas que contemplem as competências e atribuições do profissional em Unidades Gastronômicas em serviços de bebidas viabilizando o desenvolvimento de habilidades na operacionalização em serviços de bebidas, estimulando o aluno ao aprimoramento e amadurecimento de conhecimentos técnicos, teóricos e metodológicos específicos para essa atividade. Para tanto, sugere-se uma lista de insumos que façam referência aos produtores diversos de bebidas nacionais e importadas para análise sensorial em laboratório e estabelecer parâmetros entre as diversas bebidas e suas singularidades de acordo com a nacionalidade, indicação geografia, denominação de origem e o *terroir* de cada uma.

Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Escola de Nutrição vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escola de Nutrição	Alessandra Santiago da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

Para a habilitação, o licitante deverá apresentar:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Certificado de dedetização e desratização, realizados por uma empresa especializada, da sede da empresa e dos veículos que serão utilizados para transporte dos bens licitados em período não superior a 06(seis) meses, a contar da realização desta licitação;
- Alvará Sanitário da empresa emitido por órgão competente, juntamente com comprovante anual de pagamento atualizado e- Autorização de localização e funcionamento (Alvará) da empresa participante da licitação, juntamente com comprovante anual de pagamento atualizado.

6. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

Devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 1º da Lei nº. 10.520/02 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

7. Descrição da solução como um todo

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da

Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019), não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, pois as necessidades podem sofrer impactos diversos, tais como:

- Alteração no número de alunos ingressos em cada semestre nos cursos de graduação em Gastronomia e Nutrição;
- Aprovação de curso de férias de disciplinas que requerem esses materiais;
- Inclusões e/ou alterações de aulas práticas;
- Aprovação de novos projetos de pesquisa e de extensão;
- A perecibilidade dos materiais e alteração de cronograma de aulas demandam solicitação de novos produtos.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico.

A contratação não se dará por meio de contrato tendo em vista que o art. 62, da lei nº. 8.666/93 prescreve que “o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”.

Já o artigo 15, do Decreto nº. 7.892/13, estabelece que “a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993”. Portanto, não haverá designação de fiscal do contrato.

Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

A Escola de Nutrição da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recurso orçamentário, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

De posse do empenho, a Unidade/Órgão da UFBA notificará a contratada que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega do material empenhado, em remessa parcelada até que seja atingida a quantidade total empenhada.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram levantadas com base no consumo das aulas práticas dos últimos 06(seis) meses e calculada para dois semestres seguintes (12 meses). Segue abaixo tabela com as informações estimadas:

ITEM SIPAC	CÓDIGO SIPAC / CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
				ANUAL		
1	300700000062 7 / 422865	BEBIDA ALCOÓLICA, CACHAÇA. ADENDO: Produzida na região de Salinas, MG.	GRF 600 ML	5	R\$ 50,42	R\$ 252,10
2	300700000088 5 / 438721	BEBIDA ALCOÓLICA, CACHAÇA COMPOSTA, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 36 – 50 PER, NACIONAL.	GRF 600 ML	2	R\$ 32,83	R\$ 65,66
3	300700000088 3 / 438720	BEBIDA ALCOÓLICA, CACHAÇA OURO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 36 - 50% VOL, NACIONAL.	GRF 600 ML	2	R\$ 46,72	R\$ 93,44
4	300700000088 8 / 438724	BEBIDA ALCOÓLICA, BITTER, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 15 - 35 PER, NACIONAL.	GRF 900 ML	2	R\$ 50,06	R\$ 100,12
5	300700000088 9 / 438725	BEBIDA ALCOÓLICA, BITTER, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 15 - 35 PER, IMPORTADO.	GRF 750 ML	2	R\$ 198,63	R\$ 397,26
6	300700000088 4 / 438719	BEBIDA ALCOÓLICA, CACHAÇA PRATA, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 36 – 50 PER, NACIONAL.	GRF 600 ML	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00
7	300700000088 7 / 438723	BEBIDA ALCOÓLICA, GIN, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 40 - 50 PER, IMPORTADO.	GRF 750 ML	2	R\$ 95,53	R\$ 191,06
8	300700000089 1 / 438727	BEBIDA ALCOÓLICA, SAQUÊ, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 15 - 35 PER, IMPORTADO.	GRF 750 ML	2	R\$ 84,33	R\$ 168,66
9	300700000089 0 / 438726	BEBIDA ALCOÓLICA, SAQUÊ, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 15 - 35 PER, NACIONAL.	GRF 750 ML	2	R\$ 19,63	R\$ 39,26
10	300700000089 3 / 438729	BEBIDA ALCOÓLICA, VODKA, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 36 - 50 PER, IMPORTADA.	GRF 750 ML	2	R\$ 151,93	R\$ 303,86
11	300700000089 2 / 438728	BEBIDA ALCOÓLICA, VODKA, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 36 - 50 PER, NACIONAL.	GRF 1000 ML	4	R\$ 51,33	R\$ 205,32
12	300700000093 0 / 305763	BEBIDA ALCOÓLICA, UÍSQUE, 12 ANOS.	GRF 1000 ML	2	R\$ 152,93	R\$ 305,86
13	300700000092 9 / 305762	BEBIDA ALCOÓLICA, UÍSQUE, 8 ANOS.	GRF 1000 ML	2	R\$ 98,33	R\$ 196,66
14	300700000063 0 / 304414	CERVEJA, CLARA, LATA DE 350 ML.	UND	30	R\$ 2,69	R\$ 80,70
15	300700000089 7 / 438736	CERVEJA, CEVADA, ALTA, IMPORTADA, ALE.	GRF 600 ML	12	R\$ 30,23	R\$ 362,76
16	300700000089 6 / 438735	CERVEJA, CEVADA, ALTA, NACIONAL, ALE.	GRF 600 ML	12	R\$ 15,93	R\$ 191,16
17	300700000089 9 / 438738	CERVEJA, CEVADA, BAIXA, IMPORTADA, LAGER.	GRF 600 ML	12	R\$ 10,10	R\$ 121,20
18	300700000089 8 / 438737	CERVEJA, CEVADA, BAIXA, NACIONAL, LAGER.	GRF 600 ML	12	R\$ 15,26	R\$ 183,12
19	300700000090 1 / 438740	CERVEJA, CEVADA, DE LÚPULO, IMPORTADA, PALE ALE.	GRF 600 ML	12	R\$ 45,02	R\$ 540,24
20	300700000090 0 / 438739	CERVEJA, CEVADA, DE LÚPULO, NACIONAL, PALE ALE.	GRF 600 ML	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
21	300700000062 6 / 305869	BEBIDA ALCOÓLICA, CONHAQUE. ADENDO: Graduação alcoólica de 40-60% vol.	GRF 1000 ML	13	R\$ 17,05	R\$ 221,65
22	300700000062 8 / 422869	BEBIDA ALCOÓLICA, GIN. ADENDO: Graduação alcoólica de 35,3% vol.	GRF 950 ML	2	R\$ 40,81	R\$ 81,62
23	300700000062 9 / 422870	BEBIDA ALCOÓLICA, KIRSCH. ADENDO: Graduação alcoólica de 40% vol.	GRF 750 ML	2	R\$ 289,63	R\$ 579,26
24	300700000063 4 / 56332	LICOR, LICOR DE CASSIS.	GRF 720 ML	1	R\$ 40,18	R\$ 40,18
25	300700000063 2 / 56332	LICOR, LICOR DE LARANJA, TIPO COINTREAU.	GRF 700 ML	4	R\$ 131,93	R\$ 527,72
26	300700000089 5 / 56332	LICOR, LICOR IMPORTADO À BASE DE AVELÃ E ERVAS FINAS. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 24% VOL.	GRF 700 ML	2	R\$ 138,30	R\$ 276,60
27	300700000089 4 / 56332	LICOR, LICOR IMPORTADO À BASE DE FRUTAS CÍTRICAS E ERVAS AROMÁTICAS INDÍGENA. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 31% VOL.	GRF 700 ML	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
28	300700000092 3 / 56332	LICOR, LICOR IMPORTADO À BASE DE NOZES. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 24% VOL.	GRF 750 ML	2	R\$ 156,57	R\$ 313,14
29	300700000132 5 / 56332	LICOR, LICOR IMPORTADO, SABOR MORANGO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 20%.	GRF 720 ML	1	R\$ 53,45	R\$ 53,45
30	300700000062 5 / 422866	BEBIDA ALCOÓLICA, RUN. ADENDO: Graduação alcoólica de 40-55% vol.	GRF 750 ML	3	R\$ 70,27	R\$ 210,81

31	300700000113 7/438726	BEBIDA ALCOÓLICA, SAQUÊ, 15 A 35 PER, NACIONAL. ADENDO: Saque Culinário Azuma Mirim. UND C/ 500 ML.	UND	5	R\$ 14,34	R\$ 71,70
32	300700000088 6/438722	BEBIDA ALCOÓLICA, UÍSQUE, 18 ANOS, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 38 - 54 PER, NACIONAL.	GRF 750 ML	2	R\$ 423,13	R\$ 846,26
33	300700000090 4/438744	VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, BRUT, IMPORTADO.	GRF 750 ML	12	R\$ 71,23	R\$ 854,76
34	300700000090 5/438745	VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, DOCE, IMPORTADO.	GRF 750 ML	12	R\$ 67,90	R\$ 814,80
35	300700000090 2/438742	VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, MEIO-SECO, NACIONAL.	GRF 750 ML	12	R\$ 23,36	R\$ 280,32
36	300700000090 3/438743	VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, MEIO-SECO, IMPORTADO, DEMISEC.	GRF 750 ML	12	R\$ 77,30	R\$ 927,60
37	300700000052 0/226436	VINHO, COR TINTO, CLASSE MESA, TEOR AÇÚCAR SUAVE.	GRF 750 ML	2	R\$ 23,39	R\$ 46,78
38	300700000064 5/299291	VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, DOCE, CHAMPAGNE. ADENDO: Nacional.	GRF 750 ML	12	R\$ 41,60	R\$ 499,20
39	300700000064 6/298378	VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, SECO. ADENDO: Nacional.	GRF 750 ML	13	R\$ 37,14	R\$ 482,82
40	300700000091 1/438751	VINHO, BRANCO, MESA, SECO, IMPORTADO, CHARDONNAY.	GRF 750 ML	12	R\$ 34,65	R\$ 415,80
41	300700000091 4/438753	VINHO, BRANCO, MESA, SECO, IMPORTADO, RIESLING.	GRF 750 ML	12	R\$ 89,30	R\$ 1.071,60
42	300700000091 2/438750	VINHO, BRANCO, MESA, SECO, IMPORTADO, SAUVIGNON.	GRF 750 ML	12	R\$ 49,62	R\$ 595,44
43	300700000091 3/438752	VINHO, BRANCO, MESA, SECO, IMPORTADO, TORRONTÉS.	GRF 750 ML	12	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
44	300700000090 8/438747	VINHO, BRANCO, MESA, SECO, NACIONAL, CHARDONNAY. ADENDO: Produzido no Rio Grande do Sul.	GRF 750 ML	110	R\$ 53,23	R\$ 5.855,30
45	300700000091 0/438749	VINHO, BRANCO, MESA, SECO, NACIONAL, RIESLING. ADENDO: Produzido no Rio Grande do Sul.	GRF 750 ML	12	R\$ 33,60	R\$ 403,20
46	300700000090 7/438746	VINHO, BRANCO, MESA, SECO, NACIONAL, SAUVIGNON. ADENDO: Produzido no Rio Grande do Sul, de uvas viníferas Sauvignon Blanc.	GRF 750 ML	12	R\$ 29,17	R\$ 350,04
47	300700000064 8/226434	VINHO, TINTO, LICOROSO, DOCE. ADENDO: Elaborado a partir de uvas viníferas das variedades Touriga Francesa, Touriga Nacional, Tinta Barroca, Tinto Cão e Tinta Roriz. Cor vermelho-escuro com nuances alaranjadas. Aroma fresco e delicado, com traços de oxidação adquiridos durante o envelhecimento em madeira de carvalho. Apresenta bom equilíbrio entre taninos e doçura.	GRF 750 ML	18	R\$ 99,33	R\$ 1.787,94
48	300700000064 9/226434	VINHO, TINTO, LICOROSO, DOCE. ADENDO: Elaborado a partir de uvas viníferas da região de Marsala na Sicília, com adição de conhaque. Graduação alcoólica entre 17% e 18% vol.	GRF 750 ML	5	R\$ 108,95	R\$ 544,75
49	300700000064 3/226432	VINHO, TINTO, LICOROSO, SECO. ADENDO: tipo Xerez (Jerez), graduação alcoólica de 15% vol., elaborados a partir de uvas do gênero Palomino Fino (Listán).	GRF 750 ML	9	R\$ 158,57	R\$ 1.427,13
50	300700000065 0/226435	VINHO, TINTO, MESA, SECO. ADENDO: Elaborado com uvas viníferas da região de Bordeaux na França, graduação alcoólica de 12,5%vol.	GRF 750 ML	6	R\$ 135,57	R\$ 813,42
51	300700000065 1/226435	VINHO, TINTO, MESA, SECO. ADENDO: Elaborado com uvas viníferas da Variedade Cabernet Sauvignon, graduação alcoólica de 13% vol.	GRF 750 ML	38	R\$ 25,30	R\$ 961,40
52	300700000091 6/438757	VINHO, TINTO, MESA, SECO, IMPORTADO, CABERNET SAUVIGNON. ADENDO: Reserva, produzido no Chile.	GRF 750 ML	12	R\$ 79,99	R\$ 959,88
53	300700000091 7/438758	VINHO, TINTO, MESA, SECO, IMPORTADO, MALBEC. ADENDO: Reserva, produzido na Argentina.	GRF 750 ML	12	R\$ 112,73	R\$ 1.352,76
54	300700000091 8/438759	VINHO, TINTO, MESA, SECO, IMPORTADO, PINOT NOIR. ADENDO: Reserva, produzido na França.	GRF 750 ML	12	R\$ 115,29	R\$ 1.383,48
55	300700000091 9/438760	VINHO, TINTO, MESA, SECO, IMPORTADO, TANNAT. ADENDO: Reserva, produzido no Uruguai.	GRF 750 ML	12	R\$ 127,60	R\$ 1.531,20
56	300700000091 5/438756	VINHO, TINTO, MESA, SECO, NACIONAL, MERLOT. ADENDO: Reserva.	GRF 750 ML	12	R\$ 55,46	R\$ 665,52

TOTAL	R\$ 32.644,65
--------------	----------------------

9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado da contratação é de R\$ 32. 644,65 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Escola de Nutrição da UFBA (PERFIL REQUISITANTE) realizou, através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, o seu Planejamento Anual de Contratações - PAC para o ano de 2021, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo. A Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA (PERFIL DE COMPRAS) totalizou o Planejamento registrado por cada Unidade/Órgão da UFBA para gerar um único PAC que foi lançado no Sistema Federal de Planejamento e Gerenciamento de Compras - PGC.

O PAC 2021 está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quadriênio 2018 - 2022, a exemplo do Objetivo Estratégico 1: "Ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação" e do Objetivo Estratégico 8: "Assegurar uma efetiva gestão estratégica de pessoas, visando à valorização do trabalhador e à qualidade dos serviços prestados".

13. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Escola de Nutrição da UFBA e garantir a não interrupção do fornecimento destes materiais imprescindíveis para o desenvolvimento das aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação) e das atividades de pesquisa e extensão.

14. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade Competente da UFBA, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados

15. Possíveis Impactos Ambientais

Consoante Art. 5º da IN SLTI/MPOG Nº 01/2010:- Os bens ofertados deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

- Poderão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Os bens deverão ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Escola de Nutrição poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Para gerenciar a coleta dos materiais recicláveis na UFBA, foi criado, no ano de 2013, junto, o Programa "Recicle UFBA". O programa foi criado para atender a necessidade da Universidade em otimizar o seu desempenho ambiental, principalmente frente a grande e complexa tarefa da gestão dos resíduos sólidos, tendo em vista também o desafio de adequar uma forma mais correta de destinar os resíduos gerados, atendendo às determinações do Decreto Presidencial nº 5.940/2006, que determina a correta segregação dos materiais recicláveis (papéis/papelões, metais, plásticos e vidros) gerados e a sua posterior doação para cooperativas de catadores.

Atendendo ao Recicle UFBA, a Escola de Nutrição, separa todo o material reciclável do orgânico. As embalagens de alimentos que são, basicamente, caixas de papelão e embalagens plásticas são separados para a reciclagem. A separação é feita através de lixeiras identificadas.

A coleta dos resíduos orgânicos, que são os restos de alimentos e outros materiais, tais como cascas de alimentos, folhas, restos de frutos e vegetais, pó de café e outros, é realizada normalmente pela Limpurb na Universidade, sendo encaminhados para aterro sanitário do município.

A Escola de Nutrição também utiliza nas aulas práticas óleo vegetal (popularmente, óleo de cozinha). Sabendo que este óleo não deve ser descartado na rede de esgoto, por ser fonte de

poluição ambiental, a Escola buscou uma empresa que realiza a coleta deste tipo de resíduo para descartar corretamente. A empresa fornece os recipientes onde o óleo é acondicionado após o uso e depois de esfriar. Quando o recipiente atinge a sua capacidade a empresa é contactada para realizar a coleta. Dentro de cada unidade, os colaboradores responsáveis pela limpeza, que são devidamente treinados, retiram diariamente os materiais dos coletores, acondicionados em sacos de cores correspondentes aos tipos de resíduos, colocando os materiais em coletores maiores presentes em cada unidade.

A coleta externa trata do recolhimento dos materiais recicláveis segregados em cada uma das Unidades contempladas. Essa coleta é realizada seguindo um roteiro semanal, das segundas às quintas-feiras. O recolhimento dos materiais nas Unidades é realizado por uma empresa terceirizada e com um caminhão baú de pequeno porte. A equipe que atua realizando esse recolhimento, pesagem e armazenamento dos resíduos recicláveis é formada por 4 (quatro) colaboradores da referida empresa. Semanalmente a cooperativa Cooperlix vai ao campus Ondina para recolher os materiais recicláveis.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que aquisição é viável a partir da análise dos itens anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

ALESSANDRA SANTIAGO DA SILVA

Nutricionista

ARIOSVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Auxiliar de Laboratório

ADRIANA PATRICIA FERREIRA DO CARMO

Técnica em Contabilidade

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - PLANEJAMENTO - AQUISIÇÃO BEBIDAS ALCÓOLICAS - PREGÃO SRP 17-2021.pdf (246.7 KB)

**Anexo I - PLANEJAMENTO - AQUISIÇÃO BEBIDAS
ALCÓOLICAS - PREGÃO SRP 17-2021.pdf**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/PROAD
 EMITIDO EM 05/03/2021 17:56



RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES

Licitação: 23066.009900/2021-96 - PR 17/2021 - UFBA

Gestora: 1200 - UFBA

Assunto: PREGÃO Nº.: 17/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO 12(DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, DEVENDO SER ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, CONFORME PROGRAMAÇÃO, NA ENUFBA .

Tipo: MATERIAIS

Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
Requisição	Unidade Gestora									
1	300700000627 BEBIDA ALCOÓLICA - CACHAÇA BEBIDA ALCOÓLICA, CACHAÇA. PRODUZIDA NA REGIÃO DE SALINAS, MG. GARRAFA 600 ML. CATMAT 422865. CATMAT: 422865	GARRAFA	--	--	--	5	0	5	--	--
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		5					
Observações:										
2	300700000885 BEBIDA ALCOÓLICA - CACHAÇA COMPOSTA BEBIDA ALCOÓLICA, CACHAÇA COMPOSTA, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 36 - 50 PER, NACIONAL. GARRAFA COM 600 ML. CATMAT 438721 CATMAT: 438721	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		2					
Observações:										
3	300700000883 BEBIDA ALCOÓLICA - CACHAÇA OURO BEBIDA ALCOÓLICA, CACHAÇA OURO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 36 - 50PER, NACIONAL. GARRAFA 600 ML. CATMAT 438720 CATMAT: 438720	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		2					
Observações:										
4	300700000888 BEBIDA ALCOÓLICA - BITTER BEBIDA ALCOÓLICA, BITTER, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 15 - 35 PER, NACIONAL. GARRAFA 900 ML. CATMAT 438724 CATMAT: 438724	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		2					
Observações:										
5	300700000889 BEBIDA ALCOÓLICA - BITTER IMPORTADO BEBIDA ALCOÓLICA, BITTER, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 15 - 35 PER, IMPORTADO. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438725 CATMAT: 438725	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		2					
Observações:										
6	300700000884 BEBIDA ALCOÓLICA - CACHAÇA PRATA BEBIDA ALCOÓLICA, CACHAÇA PRATA, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 36 - 50 PER, NACIONAL. GARRAFA 600 ML. CATMAT 438719 CATMAT: 438719	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		2					
Observações:										
7	300700000887 BEBIDA ALCOÓLICA - GIN BEBIDA ALCOÓLICA, GIN, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 40 - 50 PER, IMPORTADO. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438723 CATMAT: 438723	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		2					
Observações:										
8	300700000891 BEBIDA ALCOÓLICA - SAQUÊ IMPORTADO BEBIDA ALCOÓLICA, SAQUÊ, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 15 - 35 PER, IMPORTADO. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438727 CATMAT: 438727	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		2					
Observações:										
9	300700000890 BEBIDA ALCOÓLICA - SAQUÊ NACIONAL BEBIDA ALCOÓLICA, SAQUÊ, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 15 - 35 PER, NACIONAL. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438726 CATMAT: 438726	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		2					
Observações:										

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
Requisição	Unidade Gestora									
10	3007000000893	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
	BEBIDA ALCOÓLICA - VODKA IMPORTADA									
	BEBIDA ALCOÓLICA, VODKA, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 36 - 50 PER, IMPORTADA. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438729									
	CATMAT: 438729									
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO			2				
	Observações:									
11	3007000000892	GARRAFA	--	--	--	4	0	4	--	--
	BEBIDA ALCOÓLICA - VODKA NACIONAL									
	BEBIDA ALCOÓLICA, VODKA, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 36 - 50 PER, NACIONAL. GARRAFA 1000 ML. CATMAT 438728									
	CATMAT: 438728									
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO			4				
	Observações:									
12	3007000000930	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
	BEBIDA ALCOÓLICA, UÍSQE, 12 ANOS.									
	BEBIDA ALCOÓLICA, UÍSQE, 12 ANOS. GARRAFA 1000 ML. CATMAT 305763									
	CATMAT: 305763									
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO			2				
	Observações:									
13	3007000000929	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
	BEBIDA ALCOÓLICA, UÍSQE, 8 ANOS									
	BEBIDA ALCOÓLICA, UÍSQE, 8 ANOS. GARRAFA 1000 ML. CATMAT 305762									
	CATMAT: 305762									
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO			2				
	Observações:									
14	3007000000630	Unidade	--	--	--	30	0	30	--	--
	CERVEJA									
	CERVEJA, CLARA, LATA DE 350 ML. CATMAT 304414.									
	CATMAT: 304414									
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO			30				
	Observações:									
15	3007000000897	GARRAFA	--	--	--	12	0	12	--	--
	CERVEJA ALE IMPORTADA.									
	CERVEJA, CEVADA, ALTA, IMPORTADA, ALE. GARRAFA 600 ML. CATMAT 438736									
	CATMAT: 438736									
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO			12				
	Observações:									
16	3007000000896	GARRAFA	--	--	--	12	0	12	--	--
	CERVEJA ALE NACIONAL.									
	CERVEJA, CEVADA, ALTA, NACIONAL, ALE. GARRAFA 600 ML. CATMAT 438735									
	CATMAT: 438735									
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO			12				
	Observações:									
17	3007000000899	GARRAFA	--	--	--	12	0	12	--	--
	CERVEJA LAGER IMPORTADA.									
	CERVEJA, CEVADA, BAIXA, IMPORTADA, LAGER. GARRAFA 600 ML. CATMAT 438738									
	CATMAT: 438738									
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO			12				
	Observações:									
18	3007000000898	GARRAFA	--	--	--	12	0	12	--	--
	CERVEJA LAGER NACIONAL									
	CERVEJA, CEVADA, BAIXA, NACIONAL, LAGER. GARRAFA 600 ML. CATMAT 438737									
	CATMAT: 438737									
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO			12				
	Observações:									
19	3007000000901	GARRAFA	--	--	--	12	0	12	--	--
	CERVEJA, DE LÚPULO, PALE ALE IMPORTADA									
	CERVEJA, CEVADA, DE LÚPULO, IMPORTADA, PALE ALE. GARRAFA 600 ML. CATMAT 438740									
	CATMAT: 438740									
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO			12				
	Observações:									
20	3007000000900	GARRAFA	--	--	--	12	0	12	--	--
	CERVEJA, DE LÚPULO, PALE ALE NACIONAL									
	CERVEJA, CEVADA, DE LÚPULO, NACIONAL, PALE ALE. GARRAFA 600 ML. CATMAT 438739									
	CATMAT: 438739									
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO			12				
	Observações:									
21	3007000000626	Unidade	--	--	--	13	0	13	--	--

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
	CONHAQUE, BEBIDA ALCOÓLICA BEBIDA ALCOÓLICA, CONHAQUE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 40-60% VOL., GARRAFA 1000 ML. CATMAT 305869. CATMAT: 305869 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 13 Observações:									
22	3007000000628 GIN, BEBIDA ALCOÓLICA BEBIDA ALCOÓLICA, GIN. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 35,3% VOL., GARRAFA 950 ML. CATMAT 422869. CATMAT: 422869 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 2 Observações:	Unidade	--	--	--	2	0	2	--	--
23	3007000000629 KIRSCH, BEBIDA ALCOÓLICA BEBIDA ALCOÓLICA, KIRSCH. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 40% VOL., GARRAFA 750 ML. CATMAT 422870. CATMAT: 422870 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 2 Observações:	Unidade	--	--	--	2	0	2	--	--
24	3007000000634 LICOR DE CASSIS LICOR DE CASSIS, GARRAFA 720 ML. CATMAT 56332. CATMAT: 56332 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 1 Observações:	GARRAFA	--	--	--	1	0	1	--	--
25	3007000000632 LICOR DE LARANJA, TIPO COINTREAU LICOR DE LARANJA, TIPO COINTREAU, GARRAFA 700 ML. CATMAT 56332. CATMAT: 56332 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 4 Observações:	GARRAFA	--	--	--	4	0	4	--	--
26	3007000000895 LICOR IMPORTADO À BASE DE AVELÃ E ERVAS FINAS. LICOR, LICOR IMPORTADO À BASE DE AVELÃ E ERVAS FINAS. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 24% VOL. GARRAFA 700 ML. CATMAT 56332 CATMAT: 56332 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 2 Observações:	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
27	3007000000894 LICOR IMPORTADO À BASE DE FRUTAS CÍTRICAS E ERVAS AROMÁTICAS INDÍGENA. LICOR, LICOR IMPORTADO À BASE DE FRUTAS CÍTRICAS E ERVAS AROMÁTICAS INDÍGENA. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 31% VOL. GARRAFA 700 ML. CATMAT 56332 CATMAT: 56332 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 2 Observações:	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
28	3007000000923 LICOR IMPORTADO À BASE DE NOZES. LICOR IMPORTADO À BASE DE NOZES. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 24% VOL. GARRAFA 750 ML. CATMAT 56332 CATMAT: 56332 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 2 Observações:	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
29	3007000001325 LICOR IMPORTADO, SABOR MORANGO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 20%. LICOR IMPORTADO, SABOR MORANGO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 20%. GARRAFA C/ 720 ML. CATMAT: 56332 PDM NÃO DESCRITIVO. CATMAT: 56332 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 1 Observações:	GARRAFA	--	--	--	1	0	1	--	--
30	3007000000625 RUM, BEBIDA ALCOÓLICA BEBIDA ALCOÓLICA, RUM. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 40-55% VOL., GARRAFA 750 ML. CATMAT 422866. CATMAT: 422866 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 3 Observações:	GARRAFA	--	--	--	3	0	3	--	--
31	3007000001137 SAQUE CULINÁRIO AZUMA MIRIM, UND C/ 500 ML. BEBIDA ALCOÓLICA, SAQUÊ, 15 A 35 PER, NACIONAL. UND C/ 500 ML. CATMAT: 438726 CATMAT: 438726 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 5 Observações:	Unidade	--	--	--	5	0	5	--	--
32	3007000000886 GARRAFA -- -- -- 2 0 2 -- --	GARRAFA	--	--	--	2	0	2	--	--
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	UÍSQE, 18 ANOS, BEBIDA ALCÓOLICA. BEBIDA ALCÓOLICA, UÍSQE, 18 ANOS, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 38 - 54 PER, NACIONAL. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438722 CATMAT: 438722 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 2								
	Observações:								
33	3007000000904 GARRAFA -- VINHO ESPUMANTE, BRUT, IMPORTADO. VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, BRUT, IMPORTADO. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438744 CATMAT: 438744 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 12				12	0	12	--	--
	Observações:								
34	3007000000905 GARRAFA -- VINHO ESPUMANTE, DOCE, IMPORTADO VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, DOCE, IMPORTADO. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438745 CATMAT: 438745 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 12				12	0	12	--	--
	Observações:								
35	3007000000902 GARRAFA -- VINHO ESPUMANTE, MEIO- SECO, NACIONAL VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, MEIO- SECO, NACIONAL. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438742 CATMAT: 438742 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 12				12	0	12	--	--
	Observações:								
36	3007000000903 GARRAFA -- VINHO ESPUMANTE, MEIO-SECO, IMPORTADO. VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, MEIO-SECO, IMPORTADO, DEMISEC. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438743 CATMAT: 438743 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 12				12	0	12	--	--
	Observações:								
37	3007000000520 Unidade -- VINHO TINTO VINHO, COR TINTO, CLASSE MESA, TEOR AÇÚCAR SUAVE, GARRAFA 750ML. CATMAT 226436 CATMAT: 226436 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 2				2	0	2	--	--
	Observações:								
38	3007000000645 GARRAFA -- VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, DOCE, CHAMPAGNE VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, DOCE, CHAMPAGNE, GARRAFA 750 ML. CATMAT 299291. CATMAT: 299291 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 12				12	0	12	--	--
	Observações:								
39	3007000000646 GARRAFA -- VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, SECO VINHO, BRANCO, ESPUMANTE, SECO, GRF 750 ML. CATMAT 298378. CATMAT: 298378 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 13				13	0	13	--	--
	Observações:								
40	3007000000911 GARRAFA -- VINHO, BRANCO, SECO, IMPORTADO, CHARDONNAY VINHO, BRANCO, MESA, SECO, IMPORTADO, CHARDONNAY. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438751 CATMAT: 438751 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 12				12	0	12	--	--
	Observações:								
41	3007000000914 GARRAFA -- VINHO, BRANCO, SECO, IMPORTADO, RIESLING VINHO, BRANCO, MESA, SECO, IMPORTADO, RIESLING. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438753 CATMAT: 438753 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 12				12	0	12	--	--
	Observações:								
42	3007000000912 GARRAFA -- VINHO, BRANCO, SECO, IMPORTADO, SAUVIGNON VINHO, BRANCO, MESA, SECO, IMPORTADO, SAUVIGNON. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438750 CATMAT: 438750 495/2021 120130 ESCOLA DE NUTRIÇÃO 12				12	0	12	--	--
	Observações:								
43	3007000000913 GARRAFA -- VINHO, BRANCO, SECO, IMPORTADO, TORRONTÉS VINHO, BRANCO, MESA, SECO, IMPORTADO, TORRONTÉS. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438752 CATMAT: 438752				12	0	12	--	--

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		12				
	Observações:								
44	3007000000908		GARRAFA	--	--	110	0	110	--
	VINHO, BRANCO, SECO, NACIONAL, CHARDONNAY. VINHO, BRANCO, MESA, SECO, NACIONAL, CHARDONNAY. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438747 CATMAT: 438747								
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		110				
	Observações:								
45	3007000000910		GARRAFA	--	--	12	0	12	--
	VINHO, BRANCO, SECO, NACIONAL, RIESLING VINHO, BRANCO, MESA, SECO, NACIONAL, RIESLING. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438749 CATMAT: 438749								
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		12				
	Observações:								
46	3007000000907		GARRAFA	--	--	12	0	12	--
	VINHO, BRANCO, SECO, NACIONAL, SAUVIGNON VINHO, BRANCO, MESA, SECO, NACIONAL, SAUVIGNON. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438746 CATMAT: 438746								
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		12				
	Observações:								
47	3007000000648		GARRAFA	--	--	18	0	18	--
	VINHO, TINTO, LICOROSO, DOCE, 19,5% VOL VINHO, TINTO, LICOROSO, DOCE. ELABORADO A PARTIR DE UVAS VINÍFERAS DAS VARIEDADES TOURIGA FRANCESA, TOURIGA NACIONAL, TINTA BARROCA, TINTO CÃO E TINTA RORIZ. COR VERMELHO-ESCURO COM NUANCES ALARANJADAS. AROMA FRESCO E DELICADO, COM TRAÇOS DE OXIDAÇÃO ADQUIRIDOS DURANTE O ENVELHECIMENTO EM MADEIRA DE CARVALHO. APRESENTA BOM EQUILÍBRIO ENTRE TANINOS E DOÇURA. GRADUAÇÃO ALCÓOLICA 19,5% VOL., GRF 750 ML. CATMAT 226434. CATMAT: 226434								
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		18				
	Observações:								
48	3007000000649		GARRAFA	--	--	5	0	5	--
	VINHO, TINTO, LICOROSO, DOCE, ENTRE 17% E 18% VOL VINHO, TINTO, LICOROSO, DOCE. ELABORADO A PARTIR DE UVAS VINÍFERAS DA REGIÃO DE MARSALA NA SICÍLIA, COM ADIÇÃO DE CONHAQUE. GRADUAÇÃO ALCÓOLICA ENTRE 17% E 18% VOL. GARRAFA 750 ML. CATMAT 226434. CATMAT: 226434								
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		5				
	Observações:								
49	3007000000643		GARRAFA	--	--	9	0	9	--
	VINHO, TINTO, LICOROSO, SECO VINHO, TINTO, LICOROSO, SECO, TIPO XEREZ (JEREZ), GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 15% VOL., ELABORADOS A PARTIR DE UVAS DO GÊNERO PALOMINO FINO (LISTÁN). GARRAFA 750 ML. CATMAT 226432. CATMAT: 226432								
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		9				
	Observações:								
50	3007000000650		GARRAFA	--	--	6	0	6	--
	VINHO, TINTO, MESA, SECO VINHO, TINTO, MESA, SECO. ELABORADO COM UVAS VINÍFERAS DA REGIÃO DE BORDEAUX NA FRANÇA, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 12,5%VOL. GRF 750 ML. CATMAT 226435. CATMAT: 226435								
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		6				
	Observações:								
51	3007000000651		GARRAFA	--	--	38	0	38	--
	VINHO, TINTO, MESA, SECO, 750 ML VINHO, TINTO, MESA, SECO. ELABORADO COM UVAS VINÍFERAS DA VARIEDADE CABERNET SOUVIGNON, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 13% VOL. GARRAFA 750 ML. CATMAT 226435. CATMAT: 226435								
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		38				
	Observações:								
52	3007000000916		GARRAFA	--	--	12	0	12	--
	VINHO, TINTO, SECO, IMPORTADO, CABERNET SAUVIGNON VINHO, TINTO, MESA, SECO, IMPORTADO, CABERNET SAUVIGNON. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438757 CATMAT: 438757								
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		12				
	Observações:								
53	3007000000917		GARRAFA	--	--	12	0	12	--
	VINHO, TINTO, SECO, IMPORTADO, MALBEC VINHO, TINTO, MESA, SECO, IMPORTADO, MALBEC. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438758 CATMAT: 438758								
	495/2021	120130	ESCOLA DE NUTRIÇÃO		12				
	Observações:								

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
54	3007000000918 VINHO, TINTO, SECO, IMPORTADO, PINOT NOIR VINHO, TINTO, MESA, SECO, IMPORTADO, PINOT NOIR. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438759 CATMAT: 438759 495/2021	120130	GARRAFA --	--	--	12	0	12	--	--
	Unidade Gestora	ESCOLA DE NUTRIÇÃO				12				
Observações:										
55	3007000000919 VINHO, TINTO, SECO, IMPORTADO, TANNAT VINHO, TINTO, MESA, SECO, IMPORTADO, TANNAT. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438760 CATMAT: 438760 495/2021	120130	GARRAFA --	--	--	12	0	12	--	--
	Unidade Gestora	ESCOLA DE NUTRIÇÃO				12				
Observações:										
56	3007000000915 VINHO, TINTO, SECO, NACIONAL, MERLOT VINHO, TINTO, MESA, SECO, NACIONAL, MERLOT. GARRAFA 750 ML. CATMAT 438756 CATMAT: 438756 495/2021	120130	GARRAFA --	--	--	12	0	12	--	--
	Unidade Gestora	ESCOLA DE NUTRIÇÃO				12				
Observações:										
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	



Emitido em 05/03/2021

RELATÓRIO Nº 845/2021 - CMP/PROAD (12.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 05/03/2021 18:01)

NICOLLE GIUDICE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3067842

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
845, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **05/03/2021** e o código de verificação: **05d9127ac9**